



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca
Avenida 28 de Dezembro, s/n
Fone (51)-7193 - CEP 96193-000

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EMENTA: Autoriza abertura do Processo Administrativo de dispensa de Licitação Nº 02/2018, para contratação de Empresa responsável pela prestação de serviços técnicos profissionais especializados de hospedagem web e transmissão de áudio através de streaming da Câmara Municipal de Chuvisca de Chuvisca e de outras providências.

Os Vereadores integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, RESOLVEM:

CONSIDERANDO o dispositivo no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 6.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que dispõe ser dispensável a licitação: "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos em Lei, desde que não se retraiam a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que possa ser realizada de uma só vez" (Grifei).

RESOLVEM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **WALL SERVÇOS DE INFORMATICA LTDA. ME - ME (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 02.512.043/0001-85

Certidão nº: 147438436/2018

Expediente: 2018/01/0018, de 02/07/2018

Validade: 20/07/2018 - 182 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Constituição que WALL SERVÇOS DE INFORMATICA LTDA. ME - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 02.512.043/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 842-A da Consolidação das Leis do Trabalho, normatizado pela Lei nº 13.440, de 3 de junho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1478/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa física, a Certidão atesta a empresa em relação a todas as suas estabelecimentos, agências ou filiais.

A atualização desta certidão condiciona-se à atualização de sua inscrição no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>), disponibilizada pelo www.tst.jus.br.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

De acordo com o art. 842-A da Consolidação das Leis do Trabalho, a inscrição no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constitui ato de natureza administrativa, não sendo a inscrição no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, inclusive no tocante aos seus efeitos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a despesas determinadas em lei ou decorrentes de execução de acordo firmado perante o Ministério Público do Trabalho ou a Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNAMENTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Do Anexo Quarta Tabela nº 001163304

Identificação do titular da certidão:

Nome: VALGORYKOO DE INFORMATICA LTDA ME
Contrato: RUA JOSUE DE CARVALHO, 18
CENTRO, CAMARGA - RS
CPF: 00.000.000/000111

Esta certidão tem, por 12 dias úteis, a partir de 28/06/2010, validade para fins de quitação da dívida da Secretaria de Fazenda, a qual, antes e independentemente desta, não pode ser utilizada.

Assunto: Dívida Pendente

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em relação de débitos devidos ao contribuinte a dívida da Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) e no Programa Garante de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) de os contribuintes optantes pelo Simples Nacional, e, em qualquer outra hipótese, de natureza tributária, de natureza de crédito e de dissolução de empresa, e, quanto ao INCU (Cota de Incentivo à Indústria, Comércio e Serviços) em que este modelo não é de competência exclusiva (Lei nº 7.504/87).

Após a emissão, a Certidão de Quitação de Débito deve acompanhar a Certidão de Crédito Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de quitação ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Certidão Nacional nº 42982, Título N.º, Capítulo V.º.

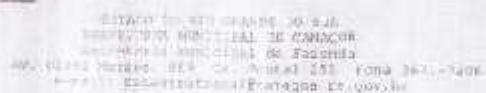
A presente certidão não extingue o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul processar e posteriores execuções e não extingue, a qualquer tempo, o direito que seja ou não apurado.

Esta certidão é válida até 22/06/2010.

Esta certidão é expedida gratuitamente e com base no INCU nº 45/96, Título IV, Capítulo V.

ANEXO 42982-002135000

Atualização desta certidão no portal do contribuinte em: <http://www.sefaz.rs.gov.br>



CONFIDENTIAL SUSPECTS IN: 603/2019

[illegible]

Correspond: a interessado, da parte interessada e de acordo com o conhecimento da pessoa física, jurídica, previdenciária de acordo com a legislação em vigor e a legislação sobre direitos de cidadania, bem como de acordo com o disposto no inciso I, do artigo 1º da Lei nº 12.301/2010, para fins de emissão de documento de identificação.

VALIDA ATÉ 29/03/2012

[illegible]

Document 21 de Janeiro de 2020

Avenida Roberto Marín
 Calle de San de Guadalupe 1700
 San Juan, P.R. 00906

Time of departure
Place of destination

1942-01-01

Secretaria de Fazenda do Estado
Rua da Assembleia, 100 - 1º andar
Estado do Rio Grande do Sul
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

Glaucia Selgado Ribeiro Horta
Matricula: 35816
Fiscal Tributario Superior



Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 18 – Bairro: Centro
Cidade: Canoas/RS – CEP: 91100-000
E-mail: vali@valiinformatica.br
CNPJ: 02.515.043-0001-35

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 02/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHUVISCA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 09.279.204/0001-88, situada na Avenida 28 de dezembro, 3815, neste ato representado por seu presidente, Sr. José Adair Nogueira e Silva, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Chuvisca/RS, portador do CPF nº 884.453.560-20 e RG nº 1053274086.

CONTRATADA: VALI INFORMÁTICA LTDA, com sede na cidade de Canoas/RS, rua Duque de Caxias, 18, devidamente registrada no CNPJ nº 02.515.043/0001-35, Inscrição Estadual nº 017/0003922, representada neste ato pelo seu sócio Domingos Valdir da Silva Dias, brasileiro, divorciado, portador do CPF sob o nº 494.475.480-01, RG nº 1039229452.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes resolvem pactuar esse contrato de Prestação de Serviços que se regerá pela lei e pelas seguintes condições:

PRIMEIRA: A Contratada prestará os serviços técnicos profissionais especializados de hospedagem web e transmissão de áudio através de streaming, do domínio www.camarchuvisca.rs.gov.br, de acordo com o disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

SEGUNDA: A Contratada prestará os serviços Contratados na cláusula primeira da seguinte forma:
Hospedagem Web Site (servidor web de domínio);
Streaming – (Transmissão de áudio através da internet para 100 ouvintes simultâneos).



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca
Avenida 28 de Dezembro, s/nº
Fone: (51) 7142 - 0000/96.993-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

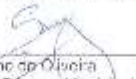
Reconhecemos pelo Processo Administrativo e autorizamos a Dispensa de Licitação Nº 02/2018, visando a contratação de Empresa responsável pela prestação de serviços técnicos profissionais especializados de hospedagem web e transmissão de áudio através de streaming da Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca, na Avenida 28 de dezembro, s/nº, em Chuvisca/RS, cujo valor do menor orçamento apresentado corresponde a R\$ 04.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), Vigência durante o mês de janeiro a dezembro de 2017. Com fundamento legal no artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Tendo em vista o constante do Processo, o qual foi submetido a exame do Parecer Jurídico do Assessor da Casa Legislativa, que emita parecer favorável.

Chuvisca, 09 de janeiro de 2018.


José Nélir Nogueira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


Marcos Fries Jasko, SM
Secretário Da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores


Vinícius Peters
Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores


Sérgio Luis Buche de Oliveira
Vice Secretário Da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca
Avenida 28 de Dezembro, s/nº
Fone: 3615-7142 – (51) 36133-005

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2018

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores
Da Câmara Municipal de Chuvisca
CHUVISCA – RS

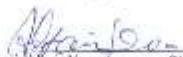
Excelentíssimos

Através do Presente dirijo-me à presença dos Excelentíssimos Sincronizantes e comunico-lhes que se faz necessário a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais especializados de hospedagem web e transmissão de áudio através de streaming.

Para que seja realizada a prestação dos serviços técnicos Profissionais se faz necessária a contratação da Empresa especializada.

Outrossim, para a contratação de Empresa que será responsável prestação de serviços técnicos profissionais especializados de hospedagem web e transmissão de áudio através de streaming, é imprescindível a existência de dotação orçamentária própria referente ao exercício de 2018, da Câmara Municipal, para proceder a autorização da abertura do Processo de Dispensa de Licitação considerando o preço seja compatível com o praticado no mercado, nos termos da Lei Federal Nº 8.006/93 e suas alterações.

Chuvisca, 09 de junho de 2018


João Afonso Neugebauer e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



ROCK INFORMÁTICA
Luzia Rodrigues de Souza Faria MEI
TEL: 36713739 rockinformatica@gmail.com
AV. Antônio Duro, 559 - Sala 001 Camaquã/RS
CNPJ 18.982.817/0001-78

Proposta Hospedagem Web e Streaming

Camaquã, 14 de Junho de 2015
A Câmara de Vereadores de Camaquã
At: Jose Alair Neiphauser

Conforme solicitado, estamos encaminhando a proposta de prestação de serviços para Hospedagem Web (hosting) e Streaming (transmissão de áudio e vídeo).

Controle de Serviços

1. **Streaming** (até 100 canais simultâneos):
Valor para utilização mensal: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), através a parte de contratação.

Streaming

O Streaming possibilita a transmissão instantânea de áudio e vídeo em Internet.

2. **Hospedagem de domínio (hosting)** de domínio em www.Camaquã.Versão.gov.br:
Valor de utilização, R\$ 480,00 (quatrocentos reais), e Camaquã, RS -
(Câmara Municipal), a partir de 15 de junho de 2015.

Características de Plano de Hosting

Nome de domínio próprio;
Superar SSL, Certificado Seguro;
Redirecionamento de Acesso;
Exatidão e Log de Acesso;
Proteção de conteúdo por senha;
Servidor HTTP;
Servidor SMTP;
Servidor de Mensagem;
Redirecionamento de e-mail;
Recursos Automáticos e E-mail;
Servidor Anti-Spam;
Servidor FTP;
Programação PHP;
Programação Python;
Programação Ruby;
Programação Java;
Estatísticas em PHP/Perl;
Script CGI/Perl;
Script Java;
Base de Dados MySQL;
MySQLAdmin;
Servidor Remoto;
Monitoramento 24h.

Valor Total dos Serviços
mensal: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
Anual: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

SupORTE ao Cliente:
Suporte técnico referente ao serviço (hosting) e ao streaming (transmissão de áudio e vídeo) através de e-mail ou telefone.

Assinatura
Luzia Colinho - Rock Informática



Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 18 - Bairro Centro
Cidade: Canela-RS - CEP: 96180-000
E-mail: valis@valiinformatica.net
CNPJ: 02.513.043/0001-35

Proposta de Renovação de Contrato
Canela, 03 de janeiro de 2018.

À Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca
At/C: Sr. Jose Altair Neugebauer

Prezado Senhor,

Em prosseguimento aos nossos entendimentos, estamos formalizando a proposta para renovação do contrato de prestação de serviços de distribuição de Áudio pela internet através do sinal de Streaming e hospedagem do web site (**Servidor Web SV Unlimited**).

1. Contratação

- a) **Streaming de Áudio** – ST150: 150 ouvintes simultâneos.
b) **Custo Mensal**, R\$ 100,00 (cem reais).

Função do Streaming

O Streaming possibilita a transmissão instantânea de áudio através da internet para acesso do torcedor.

- c) **Hospedagem do domínio** www.camarachuvisca.rs.gov.br.
d) **Custo Mensal**, R\$300,00 (trezentos reais).

Características do Plano para Hospedagem do Domínio:

Servidor Web SV Unlimited: (com espaço em disco e tráfego ilimitado).

Nome de Domínio Próprio;
Suporte SSL Conexão Segura;
Redirecionamentos de Acesso;
Estatísticas e Logs de Acessos;
Proteção de Domínios por Senha;
Servidor POP3;
Servidor SMTP;
Servidor de webmail;
Redirecionamento de E-mails;
Respostas Automáticas a E-mails;
Sistema AntiSpam;
Servidor FTP;
Programação PHP;
Programação Python;
Programação Flash;
Programação SSI;
Extensões do FrontPage;
Scripts CGI/Perl;
Scripts Java;
Banco de Dados MySQL;
PhpMyAdmin;



A Câmara de Vereadores de Curitiba
 A/C. Lou Abel Benayssar

Como técnico, atamos nossa atuação a proposta de prestação de serviços para Hospedagem Web (Hosting) e Streaming (transmissão de áudio e vídeo).

Contestação de Serviços

- [illegible]

Streaming

Streaming

2. **Hospedagem de domínio** (hosting) do domínio www.casacriachansea.rs.gov.br
Valor: R\$400,00 - (quatrocentos reais) e Custo Mensal de R\$ -
(zero, oitenta e cinco) e custo de R\$4,00 (quatro reais) e custeio de R\$

Características de Piesa de destino

[illegible]

Valor Total dos Serviços

Alívio: R\$ 550,03, quando não há nenhuma multa;
Multa: R\$ 550,00, independentemente da quantidade paga.

Supporting an Owner

Supporto tecnico referente ao serviço "Outlook" = no âmbito dos serviços prestados de acordo com o contrato, através de contactos de e-mail ou telefone

© 2004 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 255: 103–110

Lecting Critique - Basic Information



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvíscar
Reunião 28 de Dezembro, 19h
Fone 361.7142 – (0800) 99-0000

Ilmo. Sr. Mauro Rocha

Contador do Município de Chuvíscar-RS

REQUERIMENTO DE ANÁLISE CONTÁBIL ACERCA DA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE HOSPEDAGEM WEB DO SITE DA CÂMARA DE VEREADORES

JOSE ALTAIR NEUBAUER E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chuvíscar, no uso de suas atribuições legais, através do Presente, vem respeitosamente dirigir-se a presença do Ilustríssimo Sr. Mauro Rocha, Contador do Município de Chuvíscar e da Câmara Municipal, conforme Lei nº 1.068/2017, cumprimentá-lo e solicitar seja emitido parecer contábil acerca da existência de dotação orçamentária específica para contratação de responsável pela prestação de serviços técnicos profissionais de hospedagem web e transmissão de áudio através do streaming da Câmara Municipal de Vereadores, cujo valor total encontra-se orçado em R\$ 04.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), conforme menor dos três orçamentos que seguem em anexo.

Chuvíscar, 09 de janeiro de 2018


Jose Altair Neubauer e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Recebido e
29/10/18



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Chuvisca

Câmara Municipal de Vereadores

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Mauro Sérgio Rocha da Silva
Contador Responsável Câmara Municipal de Chuvisca - RS

Para: José Plínio Neugebauer e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Chuvisca - RS

Objeto: 1 - Análise de Requerimento acerca da existência de dotação orçamentária para contratação de empresa responsável, pela prestação de serviços de manutenção do software, para manutenção do sistema de fôno do pagamento no valor R\$4.754,00.

2 - Análise de Requerimento acerca da existência de dotação orçamentária para contratação de empresa responsável, pela prestação de serviços técnicos profissionais de hospedagem de site da câmara de vereadores no valor de R\$4.810,00.

Parâmetros: Conforme Lei Orçamentária aprovada para o Exercício de 2018, Lei Municipal nº 1.122/2017, informo a vossa excelência na dotação orçamentária com saldo atualizado de R\$42.527,03 (Quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e três centavos), no saldo disponível, para as referidas contratações dos objetos supracitados, na rubrica e Sub rubricas a seguir especificadas:

Órgão	Câmara de Vereadores				
Unidade	CÂMARA DE VEREADORES				
Despesa	Função	Descrição da Despesa	Recurso	Aplicação	Saldo
Projeto	1	DESEMPENHO DE FUNÇÕES E PLANEJAMENTO			
000	11.999.999.999	Despesa com pessoal em folha, pessoal terceirizado	1	11	R\$ 42.527,03
001000	22.990.0000000	Salários Terceiros Terceirizados	1	11	0
001000	11.999.999.999	Salário de Honorários Terceirizados	1	11	0
001000	22.990.0000000	Manutenção Paga PCD	1	11	0

Chuvisca - RS, 09 de janeiro de 2018.

Mauro Sérgio Rocha da Silva
Contador CRC/RS 058.342

